



PORTARIA Nº 510 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,


R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a servidora **GREICE DANIELE GOERCK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, atualmente respondendo pelo cargo em comissão de Chefe do Setor de Coordenação das Unidades Básicas de Saúde, e para a servidora **TÂNIA SBABO JANK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Vigilância Sanitária, atualmente respondendo pelo cargo em comissão de Chefe do Setor de Coordenação da Vigilância Sanitária, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos **dias 05 e 06 de setembro de 2023**, para participação no III Seminário Integrado de Qualidade e Segurança do Paciente, evento promovido e organizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Parágrafo Único: As servidoras irão se deslocar à Curitiba/PR através de transporte rodoviário (ônibus de linha).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE SETEMBRO DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal